

Art. 2º O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Uberaba, de 13,8 kV, do Sistema CEMIG, no Município de Uberaba.

Art. 3º A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 386, de 22 de julho de 2016)

A descrição perimétrica e a área do terreno de que trata este Decreto são as seguintes: partindo de uma cerca de arame farpado de sete fios que faz divisa com a propriedade de José Satornio, na coordenada UTM 812001:7807727, segue-se em linha reta por uma distância de 139 m, chega-se à uma cerca de arame farpado de cinco fios na coordenada UTM 811875:7807640, segue-se em linha reta por uma distância de 40 m, chega-se a uma cerca de arame farpado de cinco fios coordenada UTM 811838:7807608, segue-se em linha reta por uma distância de 6 m, chega-se à uma rede de distribuição rural de coordenada UTM 811831:7807660, encerrando-se aí o caminhamento de rede que totaliza 185 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m totalizando uma área de 2.775 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 387, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$5.065.117,40.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$5.065.117,40 (cinco milhões sessenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado da Fundação João Pinheiro, no valor de R\$287.066,32 (duzentos e oitenta e sete mil sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 22 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 387, de 22 de julho de 2016) (registrado no SIAFI/MG sob o número 87)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	
1451.06243204-1.127-0001-4490-1-10.1	25.241,08
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-45.1	287.066,32
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-3350-0-70.1	1.961.250,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13122701-2.002-0001-3390-0-10.1	2.350.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	2.000,00
RADIO INCONFIDÊNCIA LTDA.	
3151.13122701-2.417-0001-3390-0-10.7	439.560,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	5.065.117,40

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

	R\$
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.03122701-2.002-0001-3390-0-10.1	25.241,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	2.789.560,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-70.1	1.961.250,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18122701-2.002-0001-3390-0-60.1	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.778.051,08

22 861361 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA GOVERNADORIA DO ESTADO

**Pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG**

**designa**, nos termos do art. 12 da Lei nº 15.982, de 19 de janeiro de 2006, do art. 16 do Decreto nº 44.355, de 19 de julho de 2006, e do art. 25, § 1º, do Decreto nº 44.394, de 16 de outubro de 2006, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA-MG, para mandato de 2 (dois) anos:  
Pela Sociedade Civil:  
Titular: JORDÂNIA CASTANHEIRA DINIZ;  
Suplente: GLAUBER CARVALHO CÉZAR;  
Pela Sociedade Civil:  
Titular: VANESSA DE CÁSSIA CARVALHO;  
Suplente: ISAAC BORGES DA ROSA;  
Pela Sociedade Civil:  
Suplente: MARIA CAMILA TAGLIALEGMA ANDRADE;  
Pela Sociedade Civil:  
Titular: CLARISSA CALAIS DOS REIS;  
Suplente: ROMILDA DUARTE OLIVEIRA ALMEIDA;  
Pela Sociedade Civil:  
Titular: JULIANA DE SOUZA MATIAS;  
Suplente: RONALDO TEIXEIRA DE MELO.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA**

**Pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - CONEDRU**

**designa**, nos termos do art. 159 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 44.612, de 10 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 46.313, de 19 de setembro de 2013, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - CONEDRU:  
Pelo Poder Público Estadual:  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:  
LEONARDO VIEIRA DE FARIA, em substituição a ANDRÉ LUIZ RUAS, Titular  
PATRÍCIA SILVA GOMES, em substituição a PHILIPPE HILARINO DE OLIVEIRA, Suplente.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

**Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 29/03/2016, a parte referente a **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 29/03/2016, a parte referente a **BERLINQUE ANTÔNIO MONTEIRO CANTELMO**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 06/05/2016, a parte referente a **FERNANDA MARA CARVALHO DE MATOS**, nomeada como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 20/04/2016, a parte referente a **HUDSON ROBERTO LINO**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 29/03/2016, a parte referente a **RAIMUNDO RABELO DE MESQUITA**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 29/03/2016, a parte referente a **RODRIGO MARTINS ANTÔNIO**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

**nomeia**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:  
Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de MG - ASPRA/PMBM;  
Suplente: BERLINQUE ANTÔNIO MONTEIRO CANTELMO  
Associação do Amor  
Titular: GENILSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Associação Beneficente Agape:  
Suplente: HUDSON ROBERTO LINO  
Associação Lápis de Cor  
Titular: SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA  
Rede Cidadã;  
Suplente: FERNANDA MARA CARVALHO DE MATOS  
Inspeção São João Bosco - ISJB;  
Suplente: RAIMUNDO RABELO DE MESQUITA  
Associação Bem Viver  
Titular: VALDECI MACEDO DE LIMA  
Fundação Sara Albuquerque Costa;  
Suplente: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA  
Associação Arco Iris  
Titular: RITA FERREIRA DA SILVA ALVES  
Convenção Batista Mineira do Estado de Minas Gerais;  
Suplente: PETRÚCIA DE MELO ANDRADE  
Associação Mobilizadora de Ações e Resgate à Cidadania das Crianças e Itinerantes 04 de Agosto  
Titular: DÉNIA DAMIANE DE CARVALHO.

**reconduz**, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:  
Pelas Entidades não Governamentais da Sociedade Civil:  
Fundação CDL-Pró Criança;  
Suplente: RODRIGO MARTINS ANTÔNIO  
Associação Mineira de Reabilitação - AMR;  
Suplente: CLEIDE MARIA DA CRUZ.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, a ausentar-se do país, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016, para participar do “Seminário de Negócios Brasil-Reino Unido sobre Oportunidades em Infraestrutura - Painel II Projeto de PPP Minas Mais Educação”, em Londres/Inglaterra, com ônus parcial para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças:  
MARCELO OTAVIO DE AMORIM/MASP 753002-5/ASSESSOR ESPECIAL/CÓDIGO AS-4.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida pelo Controlador-Geral do Estado, publicada no M.G de 25 de maio de 2016, que deferiu parcialmente o Pedido de Reconsideração referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 333/2011, para converter a pena de demissão a bem do serviço público, em repreensão, com fundamento no artigo 244, inciso I, c/c artigo 245, da Lei 869/52, e tendo em vista o disposto no artigo 50 e seus parágrafos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, REINTEGRA, no Serviço Público Estadual, a servidora Alessandra Marques Serrano, Masp. 801.849-1, no cargo de Analista Ambiental, Nível I, Grau C (Adm. 03), Vaga FL278, no quadro do Instituto Estadual de Florestas.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Metropolitana C  
Ribeirão das Neves  
239381 - EE Henrique de Souza Filho - Henfil  
- MASP 942915-0, **WEBERSON EDUARDO DA SILVA**, PEBILI-adm. 1 e PEBIIE-adm. 2, DI, a contar de 02/07/2016, para regularizar situação funcional.

**retifica** no ato coletivo de nomeação de Diretor de Escola, a parte referente a **ANTÔNIO BATISTA DE FIGUEIREDO**, MASP 944203-9, **CÓDIGO 218421**, **EE JOÃO FERNANDES DE AZEVEDO**, **DE MINAS NOVAS**, **SRE DIAMANTINA**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 12/05/2016: **onde se lê** “Antônio Batista de Figueiredo”, **leia-se** “Antônio Batista de Figueiredo”.

**retifica** o ato de exoneração de Diretor de Escola de **ONEIDE MARIA DE SOUZA SILVA**, MASP 614946-2, **CÓDIGO 137936**, **EE COMENDADOR JOÃO ALVES DE FIGUEIREDO**, **DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 19/03/2016: **onde se lê** “código 137936 - EE Comandante João Alves de Figueiredo”, **leia-se** “código 137936 - EE Comandante João Alves de Figueiredo”.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO DIAS SARAIVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100011 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 18/07/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100011, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Central de Publicidade da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convália**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 11/06/2016 a 22/06/2016, para participar do 31st ISTA Internacional Seed Congress e 31st Seed Symposium 2016, em Tallinn/Estônia, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:  
GILDA PIZZOLANTE DE PÁDUA/163646/PESQUISADORA.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/09/2016 a 01/10/2016, para participar do XXV International Congress of Entomology (ICE) de 2016 e proferirá a palestra Conservation Biological Control In Tropical Agroecological Systems no Simpósio Satellite “ICE Entomology in Brazil: Opportunity for partnerships”, em Orlando/Estados Unidos, com bolsa CNPq, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:  
MADELAINE VENZON/007682/PESQUISADORA.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/06/2016, pelo qual **ANGELO DE PADUA ALVES**, MASP 1084552/7, foi nomeado para o cargo DAD-5 JD1100120 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/05/2016, pelo qual **FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES** foi nomeado para o cargo DAD-5 JD1100066 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/05/2016, que atribuiu a **FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES** a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100167 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 12/05/2016, pelo qual **MARCELLA MICHALICK** foi nomeada para o cargo DAD-6 JD1100086 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **LUDMILA MARIA MENDES**, MASP 367821-6, da função gratificada FGD-1 JD1100052 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOÃO BATISTA PONTES OLIVEIRA JÚNIOR**, MASP 1379824/4, para a função gratificada FGD-1 JD1100052 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social à disposição da Secretaria de Estado de Saúde/GRS São João Del Rei, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem:  
SIDNEY GERALDO DA SILVA, 1221576-0, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

**MINAS GERAIS**  
Diário Oficial dos Poderes do Estado  
Criado em 06/11/1891

---

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

CHEFE DE GABINETE  
PETRÔNIO SOUZA  
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
TANCREDO ANTÔNIO NAVES  
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO  
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA  
3237-3407

---

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

---

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001  
Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031  
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações:(31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br